

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2018, de 19 de abril de 2018.**

*Abre Crédito Especial no Orçamento do Município para o ano de 2018.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 917/2018 DECRETO:

**Art. 1º** - Ficam aberto o seguinte Crédito Especial:

<b>07</b>	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
<b>07.02</b>	- Ensino Infantil (0 – 3 anos)	
<b>1.005</b>	- Atendimento Demanda Educação Infantil	
4.4.90.51.00...0020	- Obras e Instalações	R\$ 11.989,80

**Art. 2º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial, de que trata o artigo 1º deste Decreto, a redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>07</b>	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
<b>07.02</b>	- Ensino Infantil (0 – 3 anos)	
<b>1.005</b>	- Atendimento Demanda Educação Infantil	
4.4.90.52.00...0020	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.989,80

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 19 de abril de 2018.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças